

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DOCENTE
(Cadastro Reserva)

A Direção Acadêmica e o Departamento de Recursos humanos da **FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC**, torna público o edital de seleção docente, no âmbito dos cursos de graduação, e institui procedimentos para a seleção dos docentes (cadastro reserva), em conformidade com as Resoluções do Conselho Deliberativo da **FIC** e mediante normas dispostas a seguir:

| TABELA DE VAGAS E REQUISITOS POR CURSO | | |
|---|---|---|
| DISCIPLINAS BÁSICAS | | |
| CURSO | REQUISITOS | DISCIPLINAS |
| Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em áreas da saúde. • Título de Especialista, Mestre ou Doutor em áreas da saúde, com experiência docente e profissional na área. | -Citologia e Histologia -Fisiologia -Neurofisiologia -Patologia -Genética -Físico-química -Citopatologia -Biofísica -Embriologia -Parasitologia -Bacteriologia e Parasitologia clínica -Virologia e Imunologia Clínica |
| DISCIPLINAS ESPECÍFICAS | | |
| CURSO | REQUISITOS | DISCIPLINAS |
| Enfermagem | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Enfermagem • Título de Especialista, Mestre ou Doutor na área de Enfermagem, com experiência docente e profissional na área. | -Clínica médica -Saúde do adulto -Saúde do idoso -Saúde da criança |
| CURSO | REQUISITOS | VAGAS |
| Farmácia | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Farmácia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Farmácia, com experiência docente e profissional na área. | -Semiologia e semiotécnica farmacêutica -Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos -Controle de qualidade biológico e microbiológico de medicamentos -Nutrição Clínica e Parenteral -Farmacologia -Operações unitárias |

| CURSO | REQUISITOS | VAGAS |
|---------------------|--|---|
| | | -Tecnologia de medicamentos |
| Fisioterapia | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Fisioterapia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Fisioterapia com experiência docente e profissional na área. | -Anatomia aplicada a fisioterapia -Neurofisiologia -Fisioterapia pediátrica |
| Odontologia | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Odontologia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Odontologia com experiência docente e profissional na área. | -Odontologia legal -Prótese e oclusão |
| Direito | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Direito com experiência docente e profissional na área. | -Direito público -Direito privado |

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

- Doutorado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;
- Mestrado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;
- Título de Especialista na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina.

1.2 Em caráter excepcional serão admitidas inscrições de candidatos com Título de Especialista, Mestre e Doutor sem experiência de magistério mínima de 01 ano na área da disciplina na hipótese de inexistência da comprovação por parte de outros candidatos e da inscrição mínima de candidatos prevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (*selecaodocentefic@gmail.com*), no período de **23 de novembro a 14 de dezembro de 2023**, indicando no assunto “Processo Seletivo Docente FIC” e contendo o formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**) presente neste edital, envio do Currículo lattes e envio de documentos comprobatórios referentes apenas ao (**Anexo II**) também presente neste edital.

2.2 Documentação comprobatória:

- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização;
- Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

OBS: Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória. Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade Pública. A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

2.3 Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para Inscrição.

2.4 O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos da **FACULDADE INTEGRADA CETE - FIC** a partir da primeira etapa de seleção.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo de Docentes da **FACULDADE INTEGRADA CETE - FIC** constará de 03 (três) etapas, a saber:

- Análise documental (Currículo lattes e documentos comprobatórios);

- Avaliação de desempenho didático e conhecimento técnico;
- Entrevista (Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico);

a) Análise documental - de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 2, com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (devem ser realizadas via e-mail), visando a avaliação dos títulos e a experiência dos candidatos nas áreas indicadas conforme o quadro demonstrativo (**Anexo II**).

b) Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico - de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 5, conforme quadro demonstrativo (**Anexo III**), será ministrada de forma presencial em uma de nossas salas de aula (**FIC**), com duração de até 20 minutos, sobre um dos temas do programa, que acontecerá no período de **20 a 22 de dezembro de 2023**, de acordo com lista dos candidatos selecionados para esta etapa.

- Os temas serão escolhidos pela **FIC**, sorteados entre os candidatos classificados, e apresentados aos candidatos 24h antes da avaliação, junto com a ementa da disciplina.
- Para participação nesta etapa o candidato deverá estar pronto para ministrar sua aula prática de forma presencial, bem como, preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início de sua aula prática. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

c) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 3, conforme quadro demonstrativo (**Anexo IV**) visando conhecer o candidato e sua disponibilidade para com a Instituição. A mesma acontecerá de forma presencial, nos dias **20 a 22 de dezembro de 2023**, logo após a etapa de desempenho didático nas dependências da FIC.

4 DO RESULTADO

4.1 Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa do processo seletivo e o resultado final será aprovado se a média da pontuação estabelecida pelos avaliadores for 50 (cinquenta) ou mais pontos nas etapas de caráter classificatório e eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos nas avaliações descritas.

4.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá à Direção pedagógica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

6.3 Os candidatos serão convocados para contratação, por ordem de classificação a partir de necessidade institucional.

Garanhuns, 23.11.2023



Prof. Humberto Rochimin

DIRETOR PEDAGÓGICO FIC

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DOCENTE (CADASTRO
DE RESERVA)**

(ANEXO I)

| | | | | | |
|--|--|-------------|-----------------|--------------------|--|
| NOME: | | | | | |
| RG: | | CPF: | | DATA NASC.: | |
| EMAIL: | | | CELULAR: | | |
| ÁREA DE FORMAÇÃO: | | | | | |
| DISCIPLINA (S) DE INTERESSE (S)/CURSO | | | | | |

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
(ANEXO II) – PESO 2

| | |
|--|-----------------------------------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Apenas a maior pontuação será considerada) | Pontos (Até 40 pontos) |
| a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado | 40 |
| b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado. | 30 |
| c) Realizou curso de especialização Lato Sensu na área do curso e/ou disciplina, tendo obtido certificado, com carga horária mínima de 360 horas. | 20 |
| 2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E HABILITAÇÃO (Cursos não considerados no item 1) | Pontos (Até 15 pontos) |
| a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas. | 6 |
| b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 180 e 360 horas. | 4 |
| c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas. | 3 |
| d) Curso de habilitação relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 40 e 120 horas. | 2 |
| 3. EXPERIÊNCIA DOCENTE | Pontos (Até 25 pontos) |
| Adquirida pelo profissional na execução de docência de 3º grau da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 10 anos - 25 pontos/ De 07 a 10 anos - 20 pontos/ De 05 a 07 anos - 15 pontos/ De 03 a 05 anos - 10 pontos/ De 01 a 03 anos - 05 pontos. | |
| 4. EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE | Pontos (Até 10 pontos) |
| Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 10 anos - 10 pontos/ De 07 a 10 anos - 8 pontos/ De 05 a 07 anos - 06 pontos/ De 03 a 05 anos - 04 pontos/ De 01 a 03 anos - 02 pontos | |
| 5. OUTRAS EXPERIÊNCIAS | Pontos (Até 10 pontos) |
| a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos | 2,5 |
| b) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão. | 2,5 |
| c) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC | 2,5 |
| d) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações) | 2,5 |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE
CONHECIMENTO TÉCNICO
(ANEXO III) – PESO 5**

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTOS |
|---|-----------------------------------|
| 1. PLANEJAMENTO | Pontos (Até 10 pontos) |
| Adequação do objetivo do conteúdo | 2 |
| Seleção e organização sequencial do conteúdo | 2 |
| Estratégia de ensino | 2 |
| Adequação do plano de aula | 2 |
| Adequação da bibliografia ao tema | 2 |
| 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA | Pontos (Até 80 pontos) |
| Visão introdutória do assunto | 10 |
| Clareza na apresentação | 10 |
| Adequação do conteúdo para alunos de graduação | 5 |
| Desenvolvimento sequencial da exposição | 15 |
| Uso adequado de recursos didáticos | 10 |
| Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais | 10 |
| Domínio de conteúdo | 20 |
| 3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR | Pontos (Até 10 pontos) |
| Naturalidade | 3 |
| Uso correto da língua portuguesa | 3 |
| Utilização de tecnologias remotas (aplicativos, ferramentas e metodologias) | 4 |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS E NÚCLEO PEDAGÓGICO
(ANEXO IV) – PESO 3**

| Critérios de análise | Pontos |
|--|-----------------|
| Análise comportamental | (Até 30 pontos) |
| Atuação na área descrita | (Até 20 pontos) |
| Perspectiva de futuro acadêmico | (Até 20 pontos) |
| Disponibilidade para com a Instituição | (Até 30 pontos) |

CRONOGRAMA (ANEXO V)

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------------------|-----------------|--|--|
| 23/11/2023 a 14/12/2023 | Até as 23:59:00 | Inscrições | E-mail: selecaodocentefic@gmail.com |
| 15/12/2023 a 18/11/2023 | - | Análise documental | - |
| 20/12/2023 a 22/12/2023 | 08h às 22h | Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico | FIC |
| 20/12/2023 a 22/12/2023 | 08h às 22h | Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico | FIC |
| 28/12/2023 | 08h às 22h | Divulgação dos resultados | E-mail: Individualmente para cada candidato |